Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3628, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

Reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos do Comércio Atacadista e Varejista de Formiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos do Comércio Atacadista e Varejista de Formiga, inscrito no CNPJ 23.781.651/0001-61, com sede na Rua Silviano Brandão, 81, sala 124, centro, Formiga-MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de fevereiro de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
01 / 04 / 2005